



Memorando nº 7635/2019/SG

27 de agosto de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM. nº 2561/2019**
Pedido de Informação nº 88/2019

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº 088/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura remete a esta Egrégia Casa Legislativa a documentação anexa com informações prestadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo



URGENTE

Memorando Nº 12954/2019/SARH

quarta-feira, 21 de agosto de 2019

De: Andreia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos
SARH

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário da Secretaria de Governo
SG

Assunto: Memorando nº 12935/2019/SARH; Despacho nº 12757/2019/SARH; Despacho nº 12557/2019/SARH - Ref.: Pedido de Informação nº 88/2019; Ofício CM nº 2561/2019 - Contratos Temporários de Dentistas na especialidade Clínico Geral.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando esclarecimentos pela Subsecretaria de Pessoas, em memorando nº 12935/2019/SARH, bem como do Departamento de Monitoramento Profissional/DMP/SSP/SARH, em memorando nº 12757/2019/SARH, referente ao Pedido de Informação nº 88/2019/Câmara Municipal, retorno o presente para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,


Andreia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RECEBIDO EM
22/08/19
PROTOCOLO Nº
HOR: 12:00
Buf
PR: 7 Secretária de Governo

73-P
22/08/19



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando Nº 12935/2019/SARH

quarta-feira, 21 de agosto de 2019

De: Alexei Von Randow Xavier
Subsecretário de Pessoas
SARH/SSP

URGENTE

Para: Andréia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos
SARH

Assunto: Ofício nº 2561/2019-DE adb, datado de 02/07/2019 Pedido de Informação nº 88/2019 Memorando nº 6210/2019/SG, datado de 03/07/2019 Memorando nº 2572/2019/SS/SSEIN/DEARH, datado de 19/07/2019 Memorando nº 234/2019/SS/SSEIN, datado de 22/07/2019 Memorando nº 729/2019/SS/Gabinete, datado de 24/07/2019 Memorando nº 7182/2019/SG, datado de 15/08/2019 Despacho nº 12557/2019/SARH, datado de 15/08/2019 Despacho nº 12757/2019/SARH, datado de 19/08/2019

Ilma. Sra.,

Seguem as informações apuradas pelo Departamento de Monitoramento Profissional (DMP), através da Supervisão de Provimento e Vacância de Cargos (SPVC), conforme Despacho nº 12757/2019/SARH, datado de 19/08/2019.

Em complementação as informações apuradas, esclareço, como é de conhecimento de Vossa Senhoria e da própria Secretaria de Saúde (SS), que novas nomeações relativas ao Concurso Público, Edital nº 001/2016, estão ocorrendo de forma gradativa, de maneira que ocorra a substituição de todo o pessoal temporário sem prejuízo da prestação de serviços de saúde a população.

Atenciosamente,

Alexei Von Randow Xavier
Subsecretário de Pessoas

Recebido em 21/08/19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

21 08 19

Yare

C-193872

PJF/SARH
SSP N.º 2335
21/8/19 às 09:27



Despacho Nº 12757/2019/SARH

segunda-feira, 19 de agosto de 2019

De: Giseli Cristina Queiroz da Silva
Supervisora de Provimento e Vacância de Cargos
SARH/SSP/DMP/SPVC

Para: Eduardo Landim Miron
Gerente do Departamento de Monitoramento Profissional
SARH/SSP/DMP

Assunto: Ref.: Despacho nº 12557/2019/SARH - Memorando nº 7182/2019/SG; Memorando nº 729/2019/SS/Gabinete; Memorando nº 234/2019/SS/SSEIN; Memorando nº 2572/2019/SS/SSEIN/DEARH; Memorando nº 6210/2019/SG; Ofício nº 2561/2019/DE-abd; Pedido de Informação nº 88/2019 - Contratos Temporários de Dentistas na especialidade Clínico Geral

Prezado Senhor,

Em atendimento à requisição da Câmara Municipal de Juiz de Fora, materializada através do Ofício nº 000088/2019, objetivando informações necessárias a respeito do número de contratos temporários de Dentistas na especialidade Clínico Geral no Município e do Concurso Público regido pelo Edital 01/2016, Área da Saúde, homologado em 1º de maio de 2019, presto os seguintes esclarecimentos:

1) De acordo com o banco de dados dos servidores integrantes do quadro de pessoal do Município de Juiz de Fora, mês de referência julho/2019, há 10 (dez) Cirurgiões Dentistas, especialidade Clínico Geral, com contratos temporários em vigência. Segue, a seguir, tabela discriminando a previsão de encerramento dos respectivos contratos temporários.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
Elizabeth Moraes de Azevedo	45160603	04/09/2018	03/09/2019
Eveline de Paula Lino	45149502	17/12/2018	16/12/2019
Fernanda C. Michaeli de Melo	51655401	08/10/2018	07/10/2019
Katia R. M. Canedo Teixeira	49159403	03/10/2018	02/10/2019
Marcela Amaral de Sousa	36300603	25/03/2019	24/03/2020
Maria C. Zamagna Bouhid Bara	45152503	22/11/2018	21/11/2019
Regina Braile	52328302	18/02/2019	17/02/2020
Renata Cortes Gonçalves	51422502	04/09/2018	03/09/2019
Sonia Maria Paschoalin	15984006	04/09/2018	03/09/2019
Welerson Marcio de Oliveira	54235001	30/10/2018	29/10/2019

PJF/SARH
SSP N.º 2335
21/8/19 às 08:58 H



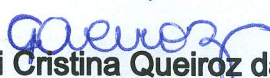
2) De acordo com as informações prestadas pela Supervisão de Aposentadoria, Pensões e Acompanhamento de Convênios Previdenciários, através do e-mail que segue anexo, *"existe previsão de apenas uma aposentadoria para o cargo de cirurgião dentista, para setembro/2019"*.

3) Primeiramente, cabe destacar que o Edital de Concurso Público nº 01/2016 previu apenas 1 (uma) vaga para provimento do cargo de Cirurgião Dentista I - Clínica.

Posto isso, informo, para os devidos fins, que após a homologação do referido certame (ocorrida em 01 de maio de 2019), foram nomeados, ao total, **12 (doze)** Cirurgiões Dentistas I - Clínica, sendo **08 (oito)** convocados através da Portaria nº 10.516, publicada em 26 de junho de 2019; sendo **1 (um)** convocado através da Portaria nº 10.581, publicada em 08 de agosto 2019; sendo **03 (três)** convocados convocados através da Portaria nº 10.600, publicada em 17 do agosto de 2019.

Por fim, informo que outras nomeações poderão ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo estritamente a ordem de classificação, as demandas apresentadas e justificadas pelas Unidades Administrativas requisitantes, bem como os limites legais do quadro de pessoal.

Atenciosamente,


Giseli Cristina Queiroz da Silva
Supervisora de Provimento e Vacância de Cargos